



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO/PARANÁ

Requerimento de Urgência Especial à tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 72/2020.

Senhores Vereadores,

Nos termos do que dispõe o art. 17, conjugado com art.180, §1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, o Sr. Vereador Márcio Ângelo Beraldo vem perante os nobres Edis, requerer a adoção de Regime de Urgência Especial à tramitação do Projeto de Lei nº 72/2020, de autoria desta Comissão Executiva, incluindo-o na Ordem do Dia da Sessão a ser realizada no dia 14 de setembro de 2.020, com discussão e votação única.

O pedido se justifica, tendo em vista que a matéria tem por objetivo fixar o subsídio dos Vereadores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais em cada Legislatura para a subsequente, até sessenta dias antes das eleições municipais, observado o que dispõem a Constituição Federal. Contudo, em razão da exiguidade temporal, devido ao período eleitoral que se aproxima, justifica-se o pedido de votação em regime urgência a sua tramitação.

Campo Largo, 11 de setembro de 2.020.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
PRESIDENTE